



PORTARIA.

PORTARIA Nº 59/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matr.	Cargo	Qtde de parcelas	Período	A partir de
Edson Manoel Alves	315	Agente administrativo	03	03/12/2017 a 02/12/2022	Abril/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 de ABRIL DE 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA



CONTRATO.

CONTRATO Nº 03 / 2023

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Primer
Produção e Locação Ltda. CNPJ: 00.729.393/0001-79

Decorrência: Pregão Eletrônico Nº 02/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento do sistema de transmissão e produção da TV no canal aberto digital, incluindo os equipamentos que compõem a arquitetura do sistema de multiprogramação de TV em tecnologia digital e fornecimento de equipamentos de transmissão e produção da Rádio Câmara, e a disponibilização de mão-de-obra para a composição de equipe operacional para TV e rádio da Câmara Municipal de Pouso Alegre, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência (Anexo do Edital), Termo de Referência que é parte integrante do presente do Termo de Contrato.

Data da Assinatura: 19/04/2023.

Vigência: 12 meses

Valor estimado: R\$ 778.320,00 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte reais).

Dotação orçamentária: 0103 01 131 0014 8.013 339039